



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Sr. Presidente,

Os Vereadores que subscrevem este, requer a V.Excia.,
ouvida a Casa, seja posto em regime de urgencia a votação da pro-
jeto de Lei que regula a nova Tabela de Impostos e Taxas municipa-
em virtude de que o lançamento, conforme as Leis, são precedidos
a partir do primeiro dia de dezembro de cada ano.

Sala das Sessões, 29 de novembro 1961.

Guilherme Barbosa de Carvalho
Heitor Pereira da Silva

Aprovado em 29-11-61

Pedro Jorge Assad
Pte em exercício



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

Sr. Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados, requerem a V.Excia.,
ouvida a Casa, seja realizada uma sessão Extraordinária, em -
presseguinte a esta, para ser discutido e votado em pri-
meira votação o projeto de Lei que regula a Tabela de Impos-
tos e Taxas Municipais.

Sala das Sessões, 29 novembro de 1961.

Caetano Barbosa de Carvalho
Heitor Paiva Jordão

Aprovado em 29-11-61
Pedro Jorge Assad



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

COMISSÃO DE FINANÇAS

"Parecer sobre Projeto de Lei que regula
a Tabela de Impostos e Taxas Municipais".

Após ter estudado o presente projeto de Lei e
dado aos parecer da Comissão de Justiça, seu de parecer fave-
ravel a sua aprovação com a justa emenda apresentada, para o
que pede aprovação dos Senhores Membros a fim de que seja o
mesmo submetido a primeira discussão e votação.

Sala das Comissão, em 29 novembro de 1961.

Pedro Jorge Assad
Vereador Relator

Heitor Saiva Garcia

Guilherme Roberto de Carvalho

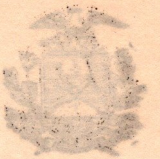
Aprovado em 29-11-61

Pedro Jorge Assad
Pte em exercício.

A Plenário para 1ª Discussão e Votação

Em 29-11-61

Pedro Jorge Assad



1. Aprobado em Plenário em 1ª Discussão
2. A Plenário para 2ª Discussão e Votação

"Parecer sobre Projeto de Lei que rege a Tabela de Impostos e Taxas Municipais".
Em 29-11-61

Jedro Jorge Assad
Deputado em exercício

Após ter estudado e presente projeto de Lei e dado os parecer da Comissão de Justiça, sou de parecer favorável a sua aprovação com a modificação que se segue e que pede aprovação dos Senhores Membros a fim de que seja e mesmo submetido a discussão e votação.

- 1 - Aprobado em 2ª Discussão
- 2 - A Plenário para Discussão Final

Em 30-11-61, Sessão da Comissão, 1961, Novembro de 1961.

Jedro Jorge Assad
Deputado em exercício

Vereador Relator

- 1 - Aprobado em Discussão Final tornando-se em Lei nº 80

Em 30-11-61

Jedro Jorge Assad
Deputado em exercício

Aprobado em 29-11-61
Jedro Jorge Assad
Deputado em exercício
A Plenário para 1ª Discussão e Votação
Em 29-11-61
Jedro Jorge Assad



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Ladário, 30 de novembro de 1961.

Of. nº 10/61

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Ladário
Assunto: Lei nº 80 e Tabéla Tributária (Encaminha)

1 - Apraz-me passar às mãos de V.Excia. a Lei nº 80 vetada por esta Casa, a qual apróva nova Tabéla Tributária Municipal para o exercicio de 1962 em diante.

2 - Nesta oportuniidade reitero a V.Excia. os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Pedro Jorge Assad
Presidente

Anexos: 3 vias Lei nº 80
3 " Tabéla Tributária Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

"Parecer sôbre Projeto de Lei Orçamentária e Tabela de Impostos e Taxas, para vigência no exercício de 1.962."

Sr. Presidente:

Dando cumprimento ao despacho exarado por V.S. no Of. nº 106/61, do sr. Prefeito Municipal, que encaminha a esta Casa proposta do Orçamento para o exercício de 1.962 e bem assim a Tabela referente ao cálculo de Impostos e Taxas, que modifica a de 1957, venho, como Relator da Comissão de Justiça, dar o meu parecer sôbre a matéria, depois de acurado e criterioso estudo, conforme exige a sua própria importância.

Precedi a um confronto entre a Tabela de 1.957, organizada para cálculo dos impostos e taxas que constituem fontes de arrecadação deste Município, com a Tabela proposta pelo Executivo, que altera a anterior e para vigência no exercício de 1.962. Em relação à Tabela de 1.957, o Executivo sugere seja a de 1.962 majorada em 100% em suas respectivas incidências. Acontece, no entanto, que a referida Tabela de 1.957 já sofreu duas alterações, como sejam: em 1958, 10% e, em 1.961, 20% sôbre seu valor, havendo, conseqüentemente, uma majoração de 30% nas incidências da Tabela de 1.957, até a presente data. Fazendo-se o cômputo dêsse aumento ou melhor, efetuando-se o cálculo da tributação para o exercício de 1.962, tomando-se por base a Tabela de 1.961, já alterada nos mencionados 30%, acrescentados em 1.960 e 1.961, verifica-se, pela equação de problema por uma simples regra de três simples, que a Tabela de 1.962 irá sofrer, na realidade, uma majoração em suas incidências de apenas 51,4% e não em 100%, como aparenta a Tabela de 1.957, em relação à que deverá entrar em vigor em 1.962. Trata-se, inegavelmente, de uma Tabela obsoleta, já arcaica e extemporânea, essa de 1.957, que não corresponde mais às necessidades requeridas pela melhoria da arrecadação do Município, diante do calamitoso padrão de vida que atravessamos, em consequência da desvalorização da nossa moeda. Isso exposto, deu parecer favorável à aprovação da Tabela Orçamentária proposta pelo Executivo para vigência no exercício de 1.962, com a seguinte emenda: a Municipalidade passará a cobrar, na rubrica de IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES, 10% sôbre o valor dos ingressos nos espetáculos cinematográficos, circo de cavalinhos, parque de diversões e semelhantes de entradas pagas.

Sala das Comissões da Câmara, em 24 de Novembro de 1.961.

Heitor Paiva Garcia
Heitor Paiva Garcia-RELATOR-

Pedro Jorge Assad
Pedro Jorge Assad-MEMBRO-

*Aprovado
em 24/11/61
Presidente*



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EXERCÍCIO DE 1.962.
TABELA-III

CÓDIGO
0.17.3 - IMPOSTO SOBRE INDUSTRIA E PROFISSÕES

NÚMERO DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	TAXA FIXA CR\$-
1	Açougue de carne bovina ou de qualquer especie: em grande escala.....	1.728,00
2	em escala média.....	1.152,00
3	em escala pequena.....	576,00
4	Acessórios ou peças para automoveis: em grande escala.....	1.728,00
5	em escala média.....	1.152,00
6	em escala pequena.....	576,00
7	Agência, escritório ou representações de casa - nacionais ou estrangeiras: (comerciais) até duas casas.....	864,00
	até cinco casas.....	1.440,00
8	mais de cinco casas.....	2.304,00
9	Tende mercaderias em depósitos fica su- jeita ao imposto aplicado a mercaderias ou comerciantes.	
10	Agências ou escritórios de vendas de imóveis, - hipotecas e cobranças.....	1.728,00
11	Agência de seguros maritimos e terrestres, cada	1.152,00
12	Agência de Companhias ou Associações, distribu- indo pensões ou sorteios, ou pecúlios em vida ou morte e outros, por companhia.	1.152,00
13	Agência de locação de prédios.....	864,00
14	Agência de informações.....	864,00
15	Agência de leilões.....	1.152,00
16	Agência de Banco, Casa Bancária ou de descontos ou empréstimos.....	2.880,00
17	Agência de locação de serviços pessoais.....	864,00
18	Agência de assinaturas de jornais e anúncios...	864,00
19	Agência para venda de jornais e revistas.....	432,00
20	Agência de qualquer negócio não especificado...	1.152,00
21	Aguardente ou alcool por atacado.....	3.456,00
22	em escala média.....	2.880,00
23	em escala pequena.....	2.304,00
24	a varejo.....	1.728,00
25	a varejo, escala mínima.....	1.152,00
26	Águas minerais naturais, por atacado.....	2.160,00
27	em grande escala.....	1.440,00
28	em escala média.....	1.152,00
29	em pequena escala.....	864,00
30	em escala mínima.....	432,00



CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

31	Águas gaseificadas ou não, minerais, artificiais de soda ou sifão, hidromel, refrescos, -gazeo, suco de frutas, guananas, mate espumante, tônica e semalhantes, sem alcool, - per atacado.....	2.160,00
32	em grande escala.....	1.728,00
33	em escala média.....	1.440,00
34	em pequena escala.....	1.152,00
35	em escala mínima.....	576,00
36	Alcool para fins industriais (não desnaturado).. atacado.....	2.880,00
37	em escala média.....	2.304,00
38	em pequena escala.....	1.728,00
39	em escala mínima.....	1.152,00
40	Alfafa, farelo, feno e outras ferragens.....	864,00
41	Algodão em rama ou enfardado, em grande escala..	1.728,00
42	em escala média.....	1.440,00
43	em pequena escala.....	1.152,00
44	em escala mínima.....	864,00
45	Algodão em caroço (não beneficiados), em grande escala.....	1.440,00
46	em escala média.....	1.152,00
47	em pequena escala.....	864,00
48	em pequena digo escala mínima.....	576,00
49	Aluminios, arefatos de.....	864,00
50	Aluminios, artefatos de, em menor escala.....	576,00
51	Aparelhos automáticos (balanças, máquinas ou outros aparelhos d'êsts gênero para constata- ção de peso, forças, etc. com um.....	432,00
52	Aparelhos elétricos e objetos de iluminação: fios, campainhas, etc. em grande escala..	2.160,00
53	em escala média.....	1.728,00
54	em pequena escala.....	1.440,00
55	em escala mínima.....	1.152,00
56	Aparelhos sanitários esmaltados, vidrados, de - louças, ferro simples ou pintados.....	1.728,00
57	em escala média	1.440,00
58	em pequena escala.....	1.152,00
59	em escala mínima.....	864,00
60	Arame farpado ou não, para cêrca, em grande esc.	1.152,00
61	em menor escala	576,00
62	Arame para cimento.....	576,00
63	Areia, cascalho e caibre, mercador.....	432,00
64	Armarinhos, per atacado.....	2.160,00
65	Aramarinhos a varejo em grande escala.....	1.440,00
66	em escala média.....	1.152,00
67	em pequena escala.....	864,00
68	em escala mínima.....	624,00



CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

69	Armas de fogo e munição ou somente armas de fogo, casa especial.....	2.480,00
70	Armas de fogo, munições ou somente armas de fogo, não sendo em casa especial.....	1.872,00
71	em pequena escala.....	1.152,00
72	Aramazen de qualquer especie, cobrando aramazenagem.....	1.152,00
73	Arreios, artefatos de couro e objetos de viagem..	1.872,00
74	em escala média.....	1.152,00
75	em pequena escala.....	864,00
76	em escala mínima.....	720,00
77	Artigos dentários.....	1.152,00
78	Artigos militares ou eclesiásticos.....	1.152,00
79	em menor escala.....	720,00
80	Artigos de esporte.....	864,00
81	Artigos de carnaval, em grande escala.....	2.160,00
82	em escala média.....	1.440,00
83	em pequena escala.....	864,00
84	Açucar, mercader por atacado.....	1.728,00
85	Idem à varejo em grande escala.....	1.152,00
86	em pequena escala.....	864,00
87	em escala mínima.....	576,00
88	Automoveis, com ou sem depósito de máquinas.....	2.880,00
89	Automoveis usados ou reformados com ou sem depósito de máquinas.....	2.880,00
90	Azulejos, ladrilhos, mosaicos e artigos semelhantes	1.440,00
91	Aves, oves, passaros e criação, mercader.....	576,00
92	Azulejos, ladrilhos, mosaicos e artigos semelhantes em escala menor.....	1.152,00
93	em escala pequena.....	864,00
94	Balas, bombons, confeitos, amendôas e caramelos..	864,00
95	em pequena escala.....	576,00
96	Bancos, Casa Bancária, séde de capital realizado até a importância de CR\$-250.000,00.....	5.760,00
97	De mais de CR\$-250.000,00 até CR\$-500.000,00	11.520,00
98	De mais de CR\$-500.000,00 até 1.000.000,00	25.920,00
99	De mais de CR\$-1.000.000,00.....	34.560,00
100	Banha, mercader.....	864,00
101	em menor escala.....	576,00
102	Bar, casa de 1ª ordem.....	2.064,00
103	Bar, casa de 2ª ordem.....	1.728,00
104	Bar, casa de 3ª ordem.....	1.440,00
105	Bar, Restaurantes-casa de 1ª ordem.....	2.448,00
106	Idem, casa de 2ª ordem.....	2.160,00
107	Idem, casa de 3ª ordem.....	1.872,00
108	Idem, casa de 4ª ordem.....	1.440,00
	Nota:- Quanto aos estabelecimentos denominados - Bar e Bar-Restaurantes, não serão feitos - os lançamentos anexos de que trata a nota-nº 117-	
109	Baralhos e artigos para jogo.....	864,00



CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

111	Idem, com ondulações de cabelo, gabinete de massagem, manicure e pedicure.....	1.152,00
112	Barbearia que vender qualquer artigo pagará o imposto correspondente ao mesmo, de acordo com o respectivo esteque.....	3.456,00
112	Bebidas alcoolicas, por atacado.....	3.456,00
113	em escala média.....	2.880,00
114	em pequena escala.....	2.304,00
115	a varejo em grande escala.....	2.304,00
116	em pequena escala.....	1.728,00
117	em escala mínima.....	1.440,00
	Nota:- Todos os estabelecimentos que além de outros artigos venderem bebidas alcoolicas ficam sujeitos ao lançamento integral sobre esse artigo como anexo à tributação que lhe couber tendo casa.	
118	Belchior.....	1.152,00
119	Bicicletaria digo bicicletas, velocipedes, carrinhos, brinquedos mercador.....	1.440,00
120	em escala média.....	1.152,00
121	em pequena escala.....	864,00
122	Bicicletas-Alugador em oficina de consertos.....	1.008,00
123	Bicicletas-Alugador sem oficina de consertos.....	864,00
124	Bijuteria, berloques, enfeites de adôrnes... em grande escala.....	1.440,00
125	em escala média	1.152,00
126	em pequena escala.....	864,00
127	em escala mínima.....	576,00
128	Bilhar-estabelecimento com um bilhar sem vender - coisas alguma.....	432,00
129	cada bilhar a mais.....	288,00
130	Bilhetes de loteria, casa especial.....	2.880,00
131	Idem em pequena escala adicionando	876,00
132	Biscoites ou semelhantes, mercador.....	576,00
133	em menor escala.....	432,00
134	Bonés, boinas e gerros.....	432,00
135	Bordados ou rendas manuais ou mecânicas.....	432,00
136	Botequim, casa de 1ª ordem.....	1.440,00
137	Idem, casa de 2ª ordem.....	864,00
138	Idem, casa de 3ª ordem.....	576,00
139	Brinquedos, mercador.....	576,00
140	em escala média.....	432,00
141	em escala pequena	288,00
142	Broches, pinceis, escovas, vassouras e espanadores mercador.....	864,00
143	Borrachas, casa exportadora.....	2.880,00
144	em menor escala.....	1.728,00
145	Bolsas, cintas e carteiras.....	864,00
146	Café-mercador por atacado, ensacador ou exportador	1.728,00
147	Café-mercador a varejo.....	864,00
148	Café-mercador a varejo, em pequena escala.....	576,00
149	Café-meido mercador.....	864,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

151	Cal em grande escala.....	1.152,00
152	em escala média.....	864,00
153	em pequena escala.....	576,00
154	Caixa registradora-mercader.....	1.152,00
155	Caçadores-mercader por atacado.....	1.728,00
156	em grande escala.....	1.440,00
157	em escala média.....	1.008,00
158	em escala mínima.....	576,00
159	em pequena escala.....	720,00
160	Chapéus, chapéus de sol e de chuva, sombrinhas - bengalas e semelhantes.....	1.728,00
161	em escala média.....	1.440,00
162	em pequena escala.....	1.008,00
163	em escala mínima.....	720,00
164	Camisaria-artigos para homem.....	1.440,00
165	em menor escala.....	1.008,00
166	Calde de cana.....	288,00
167	Cantinas.....	1.728,00
168	em menorescala.....	1.152,00
169	Carne sêca mercader.....	432,00
170	Carvão vegetais mercader.....	288,00
171	Carros, carroças e veiculos semelhantes, mercader	1.152,00
172	Casa de hospedagem, alugando apenas aposentos mobiliados ou não.....	864,00
173	Cascas vegetais-mercader.....	576,00
174	Casas de empréstimos sobre penheres.....	1.728,00
175	Castanha, casa exportadora.....	2.160,00
176	em menor escala.....	1.440,00
177	Castanhas-mercader.....	1.152,00
178	em menor escala.....	576,00
179	Celulóide-artigos.....	864,00
180	em pequena.....	576,00
181	em escala mínima.....	288,00
182	Cirâmica em grande escala.....	1.728,00
183	em escala média.....	1.152,00
184	em pequena escala.....	576,00
185	Cereais-exportador.....	1.440,00
186	Cereais-mercader em grande escala.....	1.008,00
187	em escala média.....	720,00
188	em pequena escala.....	432,00
189	em escala mínima.....	288,00
190	Charutaria-vendendo charutos, cigarros, cigarri-lhas, raé, fumo em rolo ou em corda desfiação, migado ou em pé e artigos para fumantes.....	1.728,00
191	em escala média.....	1.440,00
192	em pequena escala.....	1.152,00
193	em escala mínima.....	576,00
194	Cigarros, charutos, fumos e artigos para fumantes, não sendo em casa especial.....	1.152,00
195	em escala média.....	864,00
196	em pequena escala.....	576,00
197	em pequena escala.....	288,00



CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

199	Idem a varejo.....	576,00
200	Cinematografo ou semelhantes, funcionando diariamente com lotação superior a 1.000.00 lugares.....	5.760,00
201	Idem de 2ª classe com menos de 500 lugares..	2.880,00
202	Clube com jogo permitido funcionando diariamente.....	11.520,00
203	Idem não funcionando diariamente.....	8.640,00
204	Cirurgia-instrumentos cirurgicos e cientificos	1.152,00
205	Cocheiras de aluguel ou de trato de animais...	288,00
206	Cofres, arquivos, móveis de aço ou de ferro...	1.152,00
207	Em menor escala.....	864,00
208	Colchão, almofadas e acolchoados.....	432,00
209	em menor escala.....	288,00
210	Comissões e consignações ou suprimento sobre - ordem ou conhecimentos de mercadorias com operação anuais até CR\$-20.000,00	1.008,00
211	até CR\$-30.000,00.....	1.872,00
212	até CR\$-100.000,00.....	2.880,00
213	de mais de CR\$-100.000,00.....	4.320,00
214	Capitalista, fazende ou não profissão habitual	2.160,00
215	Carrinhos de borrachas ou de qualquer espécie	288,00
216	Confeitaria ou Pastelaria, casa de 1ª ordem...	864,00
217	casa de 2ª ordem.....	576,00
218	Confeitaria digo conservas alimenticias e condimentos em grande escala.....	1.440,00
219	em escala média.....	864,00
220	em pequena escala.....	720,00
221	em escala mínima.....	432,00
222	Confeitaria de 3ª ordem.....	288,00
223	Construção material de mercador em grande esc.	1.440,00
224	em escala média.....	864,00
225	em pequena escala.....	432,00
226	Nota:- Os construtores empreiteiros que tenham depósitos de materiais, mesmo quando empregados somente em suas obras estarão sujeitos ao pagamento imposto respectivo....	
226	Coroas funebres e outras flôres artificiais...	720,00
227	em pequena escala.....	432,00
228	Coroas de flôres ou plantas naturais.....	432,00
229	Cortes e pelos-casas exportadoras.....	2.880,00
230	Idem, mercador em grande escala.....	1.928,00
231	em escala média.....	1.440,00
232	em pequena escala.....	1.152,00
233	em escala mínima.....	864,00
234	Creolina e outros desinfetantes.....	864,00
235	em menor escala.....	576,00
236	Cristais, vidros e louças.....	864,00
237	em pequena escala.....	576,00
238	em escala mínima.....	288,00
239	Cambistas fazendo transações sobre moedas ou -	



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

240	Cera, sebo graxa.....	288,00
241	Desenho e artigo para mercador de.....	576,00
242	Discos de música em grande escala.....	1.152,00
243	em escala mínima digo média.....	864,00
244	em pequena escala.....	576,00
245	Drogaria por atacado.....	2.160,00
246	Drogaria a varejo em grande escala.....	1.872,00
247	em escala média.....	1.152,00
248	em pequena escala.....	864,00
249	Drogaria e farmacia em grande escala.....	1.872,00
250	em escala média.....	1.296,00
251	em pequena escala.....	1.152,00
252	em escala mínima.....	864,00
253	Dinamite e outros explosivos.....	1.182,00
254	em menor escala.....	1.152,00
255	Divertimentos públicos de qualquer natureza, não especificados (proprietário e empresário).....	1.872,00
256	Idem (Cabaré).....	2.880,00
257	Dormentes-mercador.....	1.440,00
258	Drogas inofensivas, mercador de, sem ser farmácia ou drogaria a varejo.....	576,00
259	Engraxatária- salão tendo mais de 5 cadeiras, - vendendo ou não cordões e graxa.....	576,00
260	Idem, idem com 3 ou 5 cadeiras.....	432,00
261	Idem, idem com 1 ou 2 cadeiras.....	288,00
262	Idem vendendo jornais ,revistas romances e folhetos..	720,00
263	Estampas, quadros, molduras, espelhos e cartões postais.....	864,00
264	em escala média.....	576,00
265	em pequena escala.....	432,00
266	Essências, vernizes, óleo e semelhantes.....	432,00
267	em pequena escala.....	150,00
268	Eletro-plata, cristofle, metais brancos.....	1.152,00
269	Estátuas ou estatuetas de bronze, mármore gesso ou - barro.....	864,00
270	em menor escala.....	576,00
271	Emprêsa funerária.....	1.152,00
272	Exportador de mercadorias não especificadas.....	2.880,00
273	Farinha de trigo, importador.....	1.152,00
274	Idem, idem a varejo, mercador, em grande escala digo em escala média.....	864,00
275	em pequena escala.....	576,00
276	Fazendas exceto seda, linho e lã por atacado.....	3.600,00
277	em grande escala.....	2.160,00
278	em escala média.....	1.872,00
279	em escala pequena.....	1.152,00
280	em escala mínima.....	576,00
281	Ferragens em geral por atacado.....	2.448,00
282	Idem, idem a varejo em grande escala.....	2.160,00
283	em escala média.....	1.440,00
284	em pequena escala.....	1.152,00
285	em escala mínima.....	864,00



CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

287	Filmes alugadores ou sub-locadores.....	720,00
288	Fogões de ferro e aquecedores-mercador.....	720,00
289	Fósforos, por atacado.....	864,00
290	Farmácia em grande escala.....	1.928,00
291	em escala média.....	1.440,00
292	em pequena escala.....	1.152,00
293	Fogos de artificios em grande escala.....	864,00
294	em escala média.....	576,00
295	em pequena escala.....	288,00
296	Fotografias, mercador de artigos para.....	576,00
297	em menor escala.....	288,00
298	Fôrmas para calçados.....	288,00
299	Fôrmas para chapéus.....	288,00
300	Fôlhas, latas baús e congêneros.....	432,00
301	em menor escala.....	288,00
302	Frutas nacionais, mercador.....	432,00
303	em menor escala.....	288,00
304	Frutas nacionais e estrangeiras, mercador.....	720,00
305	em menor escala.....	432,00
306	Fermeçada ou inseticida, mercador.....	432,00
307	Garagem para depósito de automóveis, mediante aluguél.....	576,00
308	Idem tendo oficina de conserto	864,00
309	Gaiolas, mercador	288,00
310	Gasolina, mercador em grande escala.....	
311	em pequena escala.....	ISENTO
312	em escala média.....	
313	Geladeiras, mercador.....	960,00
314	Gravatas, mercador	288,00
315	Gêlo, mercador.....	288,00
316	Gramofones, fonógrafos, vitrelas.....	864,00
317	Gêneros alimentícios nacionais e estrangeiros..	
318	em grande escala.....	2.304,00
318	em escala média.....	1.728,00
319	em escala pequena.....	864,00
320	em escala mínima.....	576,00
321	Erva mate, exportador.....	2.304,00
322	Idem, mercador em grande escala.....	1.440,00
323	Erva-mate em escala média.....	1.152,00
324	em pequena escala.....	864,00
325	em escala mínima.....	576,00
326	Hotel, tendo até oito quartos.....	1.152,00
327	Idem tendo mais de oito quartos até doze.....	1.728,00
328	Idem tendo mais de doze quartos até vinte.....	2.880,00
329	Idem tendo mais de vinte quartos.....	5.760,00
330	Importador de mercadorias estrangeiras.....	
	em grande escala.....	5.760,00
331	em escala média	4.320,00
332	em pequena escala.....	3.440,00
333	em escala mínima.....	2.880,00
334	Instrumentos e objetos de música.....	720,00
335	em escala menor.....	432,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

336	Instrumentos e aparelhos científicos.....	1.152,00
337	Joalheria em grande escala.....	4.320,00
338	em escala média.....	3.456,00
339	em escala pequena.....	2.448,00
340	em escala mínima.....	1.440,00
341	Jóias, casas vendendo, em grande escala...	4.320,00
342	em escala média.....	2.448,00
343	em pequena escala.....	2.160,00
344	em escala mínima.....	1.152,00
345	Jóias e fantasias, mercador.....	1.872,00
346	em escala média.....	1.152,00
347	em pequena escala.....	864,00
348	Jornais e revistas vendedor em ponto fixo o ou banca.....	288,00
349	Leiteria.....	432,00
350	em menor escala.....	288,00
351	Lenha-fornecedor e estrada de ferro e as - embarcações.....	864,00
352	Lenha serrada ou cortada a vapor ou a eletre cidade.....	576,00
353	Lenha- mercador em pequena escala.....	288,00
354	Livrarias ou papelarias e objetos de escri- torios em grande escala.....	1.440,00
355	em escala média.....	1.152,00
356	em pequena escala.....	864,00
357	em escala mínima.....	576,00
358	Madeiras em bruto-mercador.....	864,00
359	em menor escala.....	288,00
360	Madeiras preparadas.....	1.152,00
361	em menor escala.....	576,00
362	Malas, canastras e congêneros (Art.p/ viagem	576,00
363	em escala média.....	432,00
364	em escala pequena.....	288,00
365	Malhas, tecidos de	1.008,00
366	em menor escala.....	634,00
367	em escala mínima.....	432,00
368	Manequim, mercador.....	576,00
369	Manilhas, mercador.....	432,00
370	Maquinas fotograficas e filmes.....	864,00
371	Maquinas agricilas, mercador.....	864,00
372	Maquinas de escrever-mercador.....	1.152,00
373	Maquinas de costuras e seus pertences-merc.	1.152,00
374	Maquinas usadas, mercador.....	864,00
375	Mauiqnas, motores, denamos, etc. mercador..	2.160,00
376	Mercadorias ou moveis-Clube ou casa de ven- das a prestações.....	2.448,00
377	em menor escala.....	2.160,00
378	M,odas, enfeites, aviaamentos para.....	634,00
379	em menor escala.....	288,00
380	Mármore em bruto ou em obra, mercador.....	864,00
381	Móveis casa de (em grande escala.....	1.008,00
382	em escala média.....	864,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

385	em escala média.....	1.584,00
386	em pequena escala.....	1.008,00
387	Manganês, mercador, por atacado grosso..	1.008,00
388	Matadouro, empresário ou arrendatário...	1.152,00
389	Munições, casa de.....	1.440,00
390	em escala média.....	1.152,00
391	em pequena escala.....	864,00
392	Ouro, mercador, em grande escala.....	2.880,00
393	em escala média.....	2.304,00
394	Munições casa de-em escala mínima.....	576,00
395	Ouro, mercador em escala pequena.....	1.440,00
396	em escala mínima.....	864,00
397	Oleo combustivel, mercador.....	864,00
398	Oleo lubrificantes. mercador.....	576,00
399	Ótica, artigos materiais fotograficos e semelhantes.....	864,00
400	em menor escala.....	432,00
401	Ocre-expostador ou mercador.....	432,00
402	Papeis ou artigos para est. em grande es.	1.440,00
403	em escala média.....	1.152,00
404	em pequena escala.....	864,00
405	em escala mínima.....	576,00
406	Papelaria com pautaço, encadernação e tip.	1.728,00
407	em menor escala.....	1.152,00
408	Pensão-casa tendo até 5 quartos.....	576,00
409	Idem tendo de mais de 5 quartos até 8...	864,00
410	Idem tendo de mais de 8 quartos até 12...	1.152,00
411	Idem tendo mais de 12 quartos.....	1.728,00
	NOTA: A casa de pensão que tiver mais de 12 quartos será classificada na .. órden de hotéis.....	
412	Perfumaria por atacado.....	1.728,00
413	Idem, a varejo em grande escala.....	1.152,00
414	em pequena escala.....	634,00
415	em escala mínima.....	432,00
416	Pianos mercador.....	1.152,00
417	Placas esmaltadas ou qualquer outra qua- lidade ou distintivos.....	576,00
418	Plantas medicinais.....	288,00
419	Pneumáticos e câmaras de ar, importador. ou mercador.....	1.152,00
420	em menor escala.....	864,00
421	Posto de lubrificação.....	576,00
422	Quitanda vendendo frutas e verduras.....	288,00
423	Idem, vendendo vasilhas de barro, penei- ras, lenha, colheres de pau, ovos, cere- ais da região.....	432,00
424	Quermesse não sendo para fins de caridade	576,00
425	Querosene, importador.....	ISENTO
426	Idem, mercador por grosso.....	ISENTO
427	Idem a varejo, em grande escala.....	ISENTO
428	em pequena escala.....	ISENTO
429	em escala mínima	ISENTO



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

431	Idem vendendo só bebidas.....	1.152,00
432	Idem vendendo café, bebidas, comestiveis, frutas fumo e cigarro.....	1.440,00
433	Rádios, radiolas, mercador.....	1.152,00
434	Idem, estação difusora.....	864,00
435	Idem, estação ou acessórios para.....	864,00
436	Redes em geral-mercador.....	634,00
437	Roupas feitas, mercador.....	1.008,00
438	em escala média.....	720,00
439	em pequena escala.....	432,00
440	Relógios, mercador.....	432,00
441	Restaurantes casa de 1ª ordem.....	864,00
442	casa de 2ª ordem.....	576,00
443	casa de 3ª ordem.....	288,00
444	Sabão ou sabaonete, mercador.....	432,00
445	Sal, mercador por atacado.....	2.160,00
446	Idem, mercador em escala média.....	1.440,00
447	Idem mercador a varejo.....	864,00
448	Idem, em menor escala.....	432,00
449	Salames, salsichas e outros produtos sililares	576,00
450	em pequena escala.....	288,00
451	Sapólio e outros produtos semelhantes.....	288,00
452	Sedas, lãs e linha.....	2.880,00
453	em escala média.....	2.304,00
454	em pequena escala.....	1.728,00
455	em escala mínima.....	864,00
456	Solas, couros e semelhantes.....	576,00
457	em menor escala.....	288,00
458	Tapeçarias e objetos de ornamentação.....	1.728,00
459	em menor escala.....	1.152,00
460	Terrenos vendedor proprie ou por conta dos respectivos donos a prestações ou não....	1.152,00
461	Tiro ao alvo com prêmios em objetos.....	432,00
462	Transportes de marcadorias ou cargas em autocaminhão (Empresário ou Proprietário)	
	a).....	2.880,00
	b).....	2.160,00
	c).....	1.008,00
	d).....	720,00
463	Transporte de marcadorias ou cargas em veiculos de tração animal.....	
	Empresário ou Proprietário-	
	a).....	1.872,00
	b).....	1.152,00
	c).....	864,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

EXERCÍCIO DE 1.962
INDUSTRIA E PROFISSÃO
TABELA -B-

NÚMERO DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	TAXA FIXA
1	Abridor ou gravador, oficina de.....	432,00
2	Aguardente, fabricante em grande escala.....	5.760,00
3	em escala média.....	3.456,00
4	em pequena escala.....	2.016,00
5	em escala mínima.....	1.152,00
6	Águas gasosas artificiais, águas sanitárias ou - cloradas, fabricantes.....	
	em grande escala.....	1.728,00
7	em escala média.....	1.152,00
8	em pequena escala.....	576,00
9	Alfaiataria com ou sem aviamento.....	1.152,00
10	Idem, em escala média.....	864,00
11	Idem, em pequena escala.....	576,00
12	Idem em escala mínima..(sem oficinas).....	288,00
13	Armeiro com estabelecimento, fornecendo artigo - desse ramo.....	1.440,00
14	Armeiro simplesmente com estabelecimento não for- necendo artigo algum.....	864,00
15	Armas-Oficinas de consertos.....	432,00
16	Arreios, couros, peles e artigos para viagem:- fabricantes.....	1.440,00
17	em escala média.....	1.152,00
18	em pequena escala.....	864,00
19	Açucar usina a vapor ou a eletrecidade.....	2.160,00
20	em escala média.....	1.872,00
21	em menor escala.....	1.152,00
22	Fabricação não a vapor.....	576,00
23	Açucar, refinação.....	864,00
24	Automoveis-oficina de consertos tendo maquinismo.....	1.872,00
25	Idem sem maquinismo.....	576,00
26	Azuleijos, ladrilhos ou mosaicos-fabricantes....	1.296,00
27	em escala média.....	864,00
28	em pequena escala.....	432,00
29	Balas, bombons, confeitaria e caramelos-fabricantes	432,00
30	em menor escala.....	288,00
31	Banha, fábrica.....	576,00
32	Barcos (em menor escala) e semelhantes fabricantes	576,00
33	Bebidas alcoolicas, artificiais ou naturais-fabri- cantes em grande escala.....	5.760,00
34	em escala média.....	2.880,00
35	em pequena escala.....	1.728,00
36	em escala mínima.....	1.152,00



CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

37	Bicicleta- Oficina de concertos.....	1.288,00
38	Biscoitos-fabricação.....	576,00
39	em pequena escala.....	288,00
40	Bombeiro hidráulico.com oficina, vendendo materi- ais ou artigos sanitários.....	1.728,00
41	em menor escala.....	1.152,00
42	Bombeiro hidráulico com oficina não vendendo coi- sa alguma.....	864,00
43	Brinquedos-fábrica.....	1.152,00
44	em escala média.....	864,00
45	em escala mínima.....	432,00
46	Café-torrefação e moagem.....	1.152,00
47	em menor escala.....	864,00
48	em escala mínima.....	576,00
49	Caixas ou caixinhas de papelão-fabricação.....	432,00
50	em escala mínima.....	288,00
51	Cal-Fabrica-Caieira.....	720,00
52	em pequena escala.....	576,00
53	Calçados, fabricantes em grande escala.....	2.160,00
54	em escala média.....	1.440,00
55	em pequena escala.....	864,00
56	em escala mínima.....	576,00
57	Calista, com estabelecimentos.....	288,00
58	Camisas ou roupas brancas, fabricantes.....	432,00
59	em escala mínima.....	288,00
60	Carrinhos, fabricação.....	288,00
61	Carpitária, com oficina de esquadria.....	1.152,00
62	em escala média.....	864,00
63	em pequena escala.....	576,00
64	Cerâmica.....	1.152,00
65	Idem em grande escala.....	864,00
66	Idem, fabricando apenas objetos pequenos.....	576,00
67	Cereais, máquinas de beneficiar.....	864,00
68	Cerveja, fabrica com frigorífico.....	5.760,00
69	Idem em menor escala.....	4.320,00
70	Idem em pequena escala.....	2.880,00
71	Chapéus, gorros, boinas para senhoras ou crianças	432,00
72	Idem oficinas de reformas.....	288,00
73	Charutos e cigarros-fabricação.....	864,00
74	em pequena escala.....	576,00
75	em escala mínima.....	288,00
76	Chinelos-fábrica em grande e em escala mínima....	288,00
77	Colchões, almofadas e artigos semelhantes.....	576,00
78	em escala mínima.....	288,00
79	Conservas de qualquer qualidade, naturais-fabrica ção.....	576,00
80	Corôas fúnebres ou não; flores.....	288,00
81	Cortume com máquina.....	864,00
82	Idem sem máquina.....	432,00
83	Doces-fabricação.....	288,00
84	Dinamites, foguetes e artigos semelhantes.....	864,00
85	Eletricidade-Empresa de:	



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

	a) - mais de 1.000 h.P.	3.456,00
	b)- de mais de 300 até 1.000 H.P.	2.160,00
	c) - de mais de 30 até 300 H.P.	1.440,00
	d) - até 30 H.P.	864,00
86	Empalhador-oficina.....	288,00
87	Encanador-oficina.....	288,00
88	Esculter-oficina.....	432,00
89	Esmerilhador.....oficina.....	288,00
90	Espelhos, quadros, molduras, estampas.....	288,00
91	Estatuetax de gêsso, barro massa ou madeira...	288,00
92	Ferraria ou serraria.....	432,00
93	em menor escala.....	288,00
94	Ferrador de animaisóficinas.....	288,00
95	Flores artificiais-fabricabtes.....	288,00
96	Fôlhasm fabricante de objetos de.....	432,00
97	em escala mínima.....	288,00
98	Fogões de ferro, fabricantes.....	432,00
99	Fogos de artificios, fabricantes.....	864,00
100	em pequena escala.....	576,00
101	Gelo-fábrica.....	432,00
102	Gaiolas-fabricantes.....	288,00
103	Gravador ou niquilador, oficina.....	288,00
104	Gravetas, fabricantes.....	288,00
105	Erva-mate-exploração de ervas pr próprias ou arrendados em pequena escala.....	1.728,00
106	em escala mínima.....	1.152,00
107	Instrumentos de músicos, oficinas de conserto.	288,00
108	Jóias-fabricantes	1.152,00
109	Jóias à fantasia-fabricantes.....	288,00
110	Lapidação em geral, oficina.....	864,00
111	Lavadeira.....	432,00
112	Litegrafia, oficina.....	432,00
113	Louças de ferro esmaltados ou estampados-fabric.	432,00
114	Malas, baús, caixas e canastras-fabrica em p.esc.	634,00
115	em pequena escala.....	288,00
116	Marmoristas, fabricantes de objetos de mármore.	634,00
117	Idem, tendo apenas serraria.....	288,00
118	Marcenaria.....	1.152,00
119	em escala média.....	864,00
120	em pequena escala.....	576,00
121	Massas alimentícias diversas com maquinismo...	864,00
122	em pequena escala.....	288,00
123	Mecânica-Oficina.....	864,00
124	em menro escala.....	432,00
125	Meias-fábricas de meias ou tecidos de malha...	634,00
126	em escala mínima.....	288,00
127	Móveis-fabricas, em pequena escala.....	864,00
128	em escala mínima.....	432,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

129	Móveis de vime em pequena escala.....	576,00
130	em escala mínima.....	288,00
131	Minerais:	
	a) Cada instalação para extração subterrânea ou superficial de minérios, ouro, paltina e apuração dos mesmos metais por processos mecânicos excluída a fiação em bateis.....	6.912,00
	b) Cada instalação para extração subterrânea ou superficial de manganês em grande escala.....	6.912,00
	c) Idem para extração subterrânea ou superficial de manganês em pequena esc.	3.456,00
	d) Cada mineração de diamante e outras pedras preciosas, drogas, jactos hidráulicos para desagregação de rochas e extração das gemas.....	6.912,00
132	Olaria, fabricando telhas e tijolos com maquinismo	864,00
133	Idem, sem maquinismo.....	432,00
134	Idem, fazendo somente tijolos.....	288,00
135	Ourives, oficinas.....	1.152,00
136	Ourives, oficinas só de concertos.....	576,00
137	em escala mínima.....	288,00
138	Padaria de 1ª classe.....	1.728,00
139	Padaria de 2ª classe.....	1.152,00
140	Idem, de 3ª classe.....	720,00
141	Pedreira com comércio de pedra bruta.....	432,00
142	Idem, com comércio de pedra bruta e britada.....	720,00
143	Idem, de pedra bruta britada e canteira.....	1.152,00
144	Produtos quimicos ou farmaceuticos-fabricantes....	576,00
145	Perfumaria-fabricante em pequena escala.....	432,00
146	Rapadura-fabricação.....	432,00
147	em menor escala.....	288,00
148	Rêde-fabricantes em pequena escala.....	432,00
149	Relojaria oficina de concertos.....	432,00
150	Sabão ou sabonete-fabrica.....	1.728,00
151	em escala mínima.....	1.152,00
152	Salsichas, linguiças e semelhantes-fabrica.....	864,00
153	Sapataria oficina vendendo e que fabrica.....	576,00
154	Idem, em pequena escala.....	344,00
155	Idem só de concertos.....	288,00
156	Selaria, vendendo só o que fabrica,.....	864,00
157	Idem, só de concertos,.....	432,00
158	Serraria movida a eletricidade.....	1.872,00
159	Idem, em escala média.....	1.440,00
160	Idem, em menor escala.....	1.152,00
161	Serraria movida a vapor.....	1.440,00
162	em escala média.....	1.152,00
163	em pequena escala.....	864,00
164	Serraria movida por outro qualquer modo.....	864,00
165	em escala menor.....	576,00
166	Servete-fabrica.....	864,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

167	em escala média.....	576,00
168	em pequena escala.....	432,00
169	em escala mínima.....	288,00
170	Telefone-emprêsa.....	1.152,00
171	Tinturaria.....	432,00
172	Tipografia impressora de livros, encadernadora.....	1.152,00
173	Idem em menor escala.....	864,00
174	Vassouras, espanadores e escovas-fabricantes	288,00
175	Veículos-fabricantes de carros e carroças em pequena escala.....	576,00
176	Veículos-Oficina de consertos sem carros e - carroças não tendo máquinas...	288,00
177	Veículos-Oficinas de conserto de carro e carroças tendo máquinas.....	432,00
178	Velas de sebo, cêra ou esterlinas, fabricantes em pequena escala.....	288,00
179	Vidraças-Oficinas de vidraceiro.....	288,00
180	Vinagre-fabricante.....	864,00
181	Vinhos de frutas, fabricantes.....	864,00
182	em menor escala.....	432,00
183	em menor dige escala mínima....	288,00
184	Violões, violines e semelhantes, fabricando.	288,00
185	Vulcanização, oficina... ..	864,00
186	Xarqueada em grande escala , abatendo de - 10.000 à 15.000 reses por ano..	11.520,00
187	Idem em escala média; abatendo de 5.000 à 10.000 reses por ano.....	7.200,00
188	Idem em pequena escala, abatendo até 5.000 reses por ano.....	5.040,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

EXERCICIO DE 1.962

TABELA - IX -

CÓDIGO

1.23.4 - Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos

CR\$

SOBRE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Todos prédios situados em via pública ou praças servida pela rede de iluminação elétrica, sobre o valor locativo não excedente de CR\$ 700,00 anuais

Excedente de CR\$ 700,00	50,40
Lote de terrenos urbanos sem casa	3%
Lote de terrenos suburbanos sem casa	60,00
	50,00

PELA AFERIÇÃO DE PÊSOS E MEDIDAS

Balança para pesar até 50 quilos	36,00
Idem até 100 quilos	72,00
Idem até 500 quilos	96,00
Idem de mais de 500 quilos	122,00
Medida para melhada de qualquer tamanho	5,00
Térmos de pêsse até 20 quilos	60,00
Pêsse de qualquer tamanho	5,00
Térmos de pêsse para mais de 20 quilos	84,00
Medida linear, cada uma	14,40

NOTA:- Fica sujeite ao triple do Imposto devido o negociante que ocultar pêsse ou medida à aferição ou usá-los sem estarem aferidas.

SOBRE CONSTRUÇÃO OU RECONSTRUÇÃO

I) - Construção ou reconstrução, acréscimo de prédios residências, per mês e per metro quadrado de área coberta.....	3,00
II)- Construção, reconstrução ou acréscimo de prédios a fins comerciais ou industriais, casas de diversões per mês e per metro quadrado de área coberta.	5,00
III)- Construção, reconstrução ou acréscimo de garagem, cocheiras de animais ou carros, estábules, per mês per metro quadrado de área coberta:	
(a) - Para fins comerciais ou industriais:	1,00
(b) - Particulares	2,40



CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

- IV) - Os emolumentos de I a III, serão acrescidos 20% para o segundo pagamento e de 10% para os pavimentos superiores:-
- (a) - Para os cálculos dos emolumentos de I a II, não serão computadas as áreas cobertas ocupadas por tanques, galinheiros e depósitos de lenhas e ferramentas quando aberta pelo menos em uma das faces.
- (B) - Os emolumentos serão cobrados por pavimentos e de acordo com o fim a que se destina.
Quando o mesmo pavimento se destina para fins computados de acordo com o fim a que destinar cada uma dessas partes.
- (c) - Os acréscimos de 20% e 10% respectivamente para o 2º pavimento e para os demais pavimentos superiores serão proporcionais às áreas desses pavimentos.
- V) - Construção e reconstrução de acréscimo de muralha de sustentação per mês e per metro corrente CR\$ 4,00
- VI) - Demolição de prédios, paredes mestras, muralhas ou qualquer outras obras 20,00
- VII) - Construção ou reconstrução de paredes mestras, ou não, per mês ou per metro quadrado de parede 4,00
- VIII) - Construção ou reconstrução de muro, gradil, muro com gradil, per mês ou per metro quadrado de elevação 3,00
- IX) - Construção e reconstrução de varanda, terraço, cobertes e descobertes e marquises em prédio já existente per mês e per metro quadrado..... 3,00
- X) - Construção e reconstrução de tapumes inclusive os utilizados para subdividir compartimentos, per mês e per metro corrente..... 6,00
- XI) - Modificação de fachada per mês e per M2trs. quadrado. 4,00
- XII) - Reformas de prédios per mês e per metro quadrado de pavimento interessado pelas obras..... 2,00
- XIII) Eliminação, abertura ou transformação de porta ou janela dando ou não para via pública, cada uma..... 20,00
- XIV) Reconstrução de fachadas, per mês e per metro quadrado de elevação.....:-
- (a) - Dando para a via pública..... 3,00
- (b) - Nas demais faces do edificio..... 2,00



CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

XV) - Construção, reconstrução ou acréscimo além de alvará	400,00
XVI) - Alinhamento para construção, reconstrução ou acréscimo de prédios ou muralhas, nas testadas dos logradouros públicos:	
a) - Taxa fixa	100,00
b) - Per metro corrente ou de testada	30,00
XVII) - Nivelamento de seleiras para prédios e terrenos...	200,00
XVIII) - Chaminés e fornos em estabelecimentos comerciais e industriais, quando não forem executados por ocasião da construção de prédio	200,00
XIX) - Andaimos:-	
a) - Armados nos logradouros públicos: per mês e per metro quadrado de área ocupada.....	4,00
b) - Suspenses sobre logradouros públicos, per mês e per metro quadrado de área ocupada sobre o logradouro público	4,00
XX) - Pagam simples alvará de CR\$ 100,00 as construções reconstruções, modificações, reformas, consertos e acréscimo, muro de frente ou não, e respectivas prerrogativas quando forem para imóveis, sede de instituições regularmente constituídas, que se destine a fins beneficentes, recreativas, de instrução, bem como templos e hospitais.....	60,00
XXI) - Construção de fossa ou W.C. ou fossa W.C.....	60,00
XXII) - Canalização nas ruas, per mês ou per metro corrente.....	3,00
XXIII) Construção de casas modestas para proletários; fora do perímetro urbano;	
Taxa fixa	60,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EXERCICIO DE 1.962

TABELA - X -

CÓDIGO

1.24.1 - Taxas de Limpeza Pública.

Sobre o valor locativo dos prédios situados em vias públicas em que se fizer o serviço de coleta de lixo	2%
Sobre os lotes edificadas ou não, situados por perímetros urbanos	60,00
Per lote suburbano	36,00
Sobre o valor locativo dos prédios situados nas vias públicas, servidas pelo serviço de coletas de lixo, ocupadas em todo ou em partes com estabelecimentos comerciais, estalagem e habitação coletivas sobre a taxa estabelecida	20%



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EXERCICIO DE 1.962

TABELA - XI -

CÓDIGO

3.03.0 - Serviços Urbanos:

TAXAS DE ESGOTO

Per prédio servido pela rede de esgoto, na zona
urbana

36,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EXERCICIO DE 1.962

TABELA - XIII -

CÓDIGO

4.12.0 - Receita de Cemitério.

(Nessa Senhora dos Remédios)

<u>ABERTURA DE SEPULTURA</u>	CR\$
Para menores de 10 anos	48,00
Para maiores de 10 anos	60,00
Para indigentes com atestado de Policia	ISENTO

<u>ARRENDAMENTO PARA ZAZIGO</u>	
a) Área de 2,00 X 2,00:	
Pelo prazo de 20 anos	1.400,00
Pelo prazo de 30 anos	1.680,00
Perpétuo	2.400,00
b) Área de 1,50 X 1,50:	
Pelo prazo de 20 anos	840,00
Pelo prazo de 30 anos	960,00
Perpétuo	1.730,00

<u>LICENÇA PARA CONSTRUIR QUALQUER EMBELEZAMENTO</u>	
(Somente em terrenos arrendados) e licença para exumação.....	170,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

TABELA-XIV-

Código:b)

1.22.3 - Taxas e Custas Judiciais e Emolumentos

Afôramento de terrenos

Lôte de terreno urbano, por metro quadrado..... CR\$-30,00

Lôte de terre suburbano, por metro quadrado..... CR\$- 4,00

Qualquer outras não especificadas nesta Tabela a critério do
Prefeito.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1.961.

Pedro Jorge Assad
em exercício

Heitor Klauva Garcia

Guy B. B. de Carvalho



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

INDUSTRIA E PROFISSÃO
TABELA -C-

NÚMERO DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	TAXA FIXA CR\$-
1	Agente comercial ou intermediário de negócios sem especificação nesta tabela.....	1.152,00
2	Agente ambulante de companhia de Seguros de - qualquer natureza.....	864,00
3	Armarinhos ou miudezas.....	1.440,00
4	Idem em escala mínima.....	864,00
5	Aguardente ou qualquer bebida alcoólica	1.440,00
6	Arreios e seus pertences, mercador ambulantes	864,00
7	Armas de fogo e munições ou somente uma ou outra coisa, mercador ambulante.....	2.160,00
8	Idem, em menor escala.....	1.152,00
9	Amolador ambulante.....	232,00
10	Aves, ovos., passaros e criação, vendedor ambulante.....	232,00
11	Animais, mercador.....	864,00
12	Artigos de carnaval, mercador de lança-perfumes serpentinas, confetis dominós, mascaras, pandeiros e congêneres.....	2.160,00
13	Idem em escala média.....	1.440,00
14	Idem em pequena escala.....	1.152,00
15	Balas, doces e confeitos, <u>digo</u> em escala minima	864,00
16	Balas, doces e confeitos.. ..	232,00
17	Bijuterias, berloques, quinquilharia.....	288,00
18	Botequim ambulante.....	432,00
19	Bilhetes de loterias, vendedor ambulante.....	432,00
20	brinquedos, mercador ambulante.....	432,00
21	Casemira e brins, mercador ambulante.....	864,00
22	Cristal, louças e vidros.....	288,00
23	Café, cereais, vende dor ambulante.....	720,00
24	Idem em menor escala.....	432,00
25	Calda de cana ambulante.....	232,00
26	Capim e outros ferragens, vendedor ambulante...	232,00
27	Chapéus de sol e de cabeça, sombrinhas, mercador ambulante.....	288,00
28	Dentista com gabinete portátil.....	720,00
29	Devertimentos públicos, circo de <u>cavalinhos</u> , <u>teatros</u> cinematografos e qualquer outros..	1.152,00
30	Doces-vendedor.....	232,00
31	Empadinhas e pasteis, vendedor.....	232,00
32	Encerador, envernizador e lustrador.....	232,00
33	Espelhos, quadros, molduras, estampas.....	432,00
34	Estatuetas de mármore e bronze.....	576,00
35	Idem de gesso, pedra barro, massa ou madeira ...	432,00
36	Fazendas e roupas feitas, mercador ambulante...	1.152,00
37	Fazendas, armarinhos e perfumarias.....	1.368,00
38	Frutas-vendedor.....	232,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

39	Fumo-vendedor.....	720,00
40	Funilaria. Funileiro, lateiro ambulante.....	288,00
41	Gado vacum, vendedor.....	1.152,00
42	Gado suino, vendedor.....	432,00
43	Gêneros alimenticios em geral.....	720,00
44	Idem, em menor escala.....	432,00
45	Gravatas, vendedor.....	232,00
46	Gravatas e meias, vendedor.....	288,00
47	Jóias, obras de outre, prata e pedras preciosas	2.880,00
48	Idem em menor escala.....	2.160,00
49	Jóias imitação, mercador.....	1.152,00
50	Idem em pequena escala.....	576,00
51	Navegação a vapor (empresário ou arrendatário) exercendo comércio de qualquer natureza	2.456,00
52	Navegação em batelões a motores ou zinga com ca- pacidade superior a 1.000 quilos....., empregados em comércio.....	1.152,00
53	Navegação em igarités ou canoas a motor ou a re- mo com capacidade até 1.000 quilos, empregada em comércio.....	576,00
54	Ótica-artigos e material fotograficos.....	432,00
55	Perfumaria mercador ambulante.....	432,00
56	Fotografe ambulante.....	432,00
57	Quêlfjes vendedor ambulante.....	232,00
58	Restaurantes (em estrada de ferro) arrendatário ou empresário.....	720,00 ^ø
59	Rêdes vendedor ambulante.....	232,00
60	Roupas feitas vendedor ambulantes.....	720,00
61	Rendas e bordados, venddor ambulante.....	288,00
62	Sabão sabonete, vendedor ambulante.....	288,00
63	Salsichas, conservas e similares.....	288,00
64	Sêdas, lã e linhe, artefatos de.....	1.440,00
65	Idem em pequena escala.....	720,00
66	Servetes, refresco, vendedor ambulante.....	232,00
67	Toucinho mercador.....	232,00
68	Vassouras, escovas, espanadores obras de vime, mercador.....	232,00
69	Vendedor ambulante de charutes e cigarros.....	232,00
70	Vendedor ambulante de sapatos, chinelos e al- pargatas.....	232,00
71	Vendedor ambulante de leite.....,	432,00
72	Idem em escala mínima.....	232,00
73	Idem, em menor escala.....	288,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EXERCÍCIO DE 1.962.

INDUSTRIA E PROFISSÃO
TABELA -D-

NÚMERO DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	TAXA FIXA
1	Advogado.....	720,00
2	Afinadora de pianos ou instrumento de música.....	432,00
3	Agência de navegação marítima, fluvial ou aérea.....	1.152,00
4	Agrimensor.....	720,00
5	Alugador de animais.....	288,00
6	Arquiteto.....	720,00
7	Armador, sem estabelecimento.....	288,00
8	Administrador de serviços de qualquer companhia ou Empresa não sendo Sociedade Anônima ou qualquer estabelecimento industrial, agrícola ou pastoral percebendo vencimentos, gratificações ou percentagem.....	576,00
9	Banco ou casa Bancária-Presidente.....	1.872,00
10	Banco.....Diretor.....	1.440,00
11	Idem.....Gerente ou Agente.....	1.152,00
12	Idem.....Correspondente.....	864,00
13	Idem, correspondente que faça outras operações além de simples cobrança:.....	1.152,00
14	Construtor de obras, com construção até 50.000,00.....	576,00
	a) de CR\$-50.000,00 a CR\$-100.000,00.....	864,00
	b) de CR\$-100.000,00 a CR\$-200.000,00.....	1.440,00
	c) de CR\$-200.000,00 a CR\$-400.000,00.....	2.880,00
	d) de CR\$-400.000,00 a mais.....	3.456,00
NOTA: O	lançamento deste imposto será feito anualmente tomando-se por base o valor das construções iniciadas ou contratadas no ano anterior. Os construtores que não tiverem construído, iniciado ou contratado obras no ano anterior e que estiverem exercendo a profissão ficarão obrigados a apresentar as suas declarações discriminando as obras que irão iniciar com os respectivos valores, pagando os impostos antes de iniciados os serviços.	
15	Corretor de fundos ou mercadorias.....	864,00
16	Caixeiro despachante ou ajudante de despachante, agindo nas Repartições do Estado.....	720,00
17	Contador ou Guarda-livre.....	720,00
18	Despachantes gerais, agindo nas Repartições do Est.	864,00
19	Dentista.....	720,00
20	Decorador.....	432,00
21	Desenhista.....	432,00
22	Empalhador.....	288,00
23	Engenheiro.....	864,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

24	Emprêsa de qualquer natureza:	
	a) Diretor.....	1.440,00
	b) Presidente.....	1.728,00
	c) Gerente.....	1.152,00
25	Empreiteiro de obras ou serviços, prestando apenas serviços profissionais.....	864,00
26	Engraxate com cadeira na porta.....	288,00
27	Gado vacum, cavalari, mular ou qualquer outros, <u>inclu</u> sivel comprador ou mercader per conta própria ou alheia.....	1.152,00
28	Idem, em pequena escala.....	864,00
29	Gado (Comissário ou intermediario de compras).....	1.008,00
30	Massagista.....	288,00
31	Médico.....	864,00
32	Parteira diplomada.....	432,00
33	Procurador de partes ou solicitador.....	576,00
34	Veterinário.....	432,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

INDUSTRIA E PROFISSÃO
OUTRAS PROFISSÕES

-I-

NÚMERO DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	TAXA FIXA
1	Criador de gado Vacum, cavalr e muar:	
	a) de 10 à 200 cabeças.....	116,00
	b) de 201 à 300 cabeças.....	144,00
	c) de 301 à 400 cabeças.....	174,00
	d) de 401 à 500 cabeças.....	288,00
	e) de 501 à 1.000 cabeças.....	432,00
	f) de 1.001 à 2.000 cabeças.....	750,00
	g) de mais de 2001 cabeças, cobra se-á, per capital, CR\$-0,60	
2	Gado-Invernista de	
	a) 50 ` 100 cabeças.....	174,00
	b) até 200 cabeças.....	346,00
	c) até 300 cabeças.....	520,00
	d) até 400 cabeças.....	692,00
	e) até 500 cabeças.....	864,00
	f) de mais de 500 cabeças, cobra se-á per capital, CR\$-1,60.	



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EXERCÍCIO DE 1.962

TABELA - IV -

CÓDIGO

0.18.3 - IMPOSTO DE LICENÇA.- para a abertura e continuação de funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e similares, criadores, negociantes ambulantes e veiculares que fizerem transportes neste Município.

- A -

1 Advogado	CR\$ 346,00
2 Açugue	520,00
3 Agência ou consignatário de navios estrangeiros	692,00
4 Agência ou empresa de navegação Nacional	2.766,00
5 Agência ou empresa de Naveg. Nacional impertando mercad....	3.802,00
6 Agência ou empresa recebendo artigos em consignação.....	520,00
7 Agência ou empresa automobilística ou negócio de automóveis	1.556,00
8 Agência ou companhia de Seguros, de qualquer espécie com ou sem escritório.....	1.038,00
9 Agente comercial ou consignatário.....	692,00
10 Agente de loteria.....	1.210,00
11 Agente não especificado.....	520,00
12 Arquiteto ou empreiteiro de obras, registrados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.....	864,00
13 Automóvel de aluguel.....	416,00
14 Automóvel para uso particular.....	288,00
15 Automóvel para uso particular de Médico.....	278,00
16 Auto-Caminhão para transporte de cargas.....	692,00
17 Auto Caminhão para transporte produtos fábrica e lavoura..	430,00
18 Auto Caminhão para transporte produtos açugue e leite....	278,00
19 Auto Ônibus.....	520,00
20 Anúncios luminosos.....	174,00
21 Anúncios de Teatros e Cinemas.....	70,00
22 Anúncios ou reclames de estabelecimentos comerciais ou industriais...	36,00
23 Anúncios: pequenos cartazes colocados em lugar permitido per unidade.....	0,40
24 Agência ou empresa de Navegação Aérea.....	1.440,00
25 Alto Falantes fazendo reclame de casa de negócios etc....	346,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

- B -

26 Banco ou filial	CR\$ 1.728,00
27 Bar ou Café de 1ª classe, permanente, c/Bilhar.....	1.210,00
28 Bar ou Café de 1ª classe, permanente s/Bilhar.....	864,00
29 Bar ou Café de 2ª classe, permanente c/Bilhar.....	692,00
30 Bar ou Café de 2ª classe, permanente s/Bilhar.....	430,00
31 Bar para vender café em chicaras e cigarros.....	430,00
32 Barbearia.....	346,00
33 Barbearia, de cada oficial mais,.....	196,00
34 Barbearia vendendo perfumaria e outros artigos.....	346,00
35 Barbeiro ambulante.....	174,00
36 Bicicletas.....	88,00
37 Bebedeiro ou comprador de gado.....	864,00

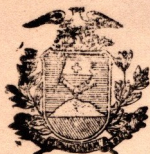
- C -

38 Babelereiro e penteador.....	554,00
39 Casa de negócio com existência de mercaderias até	
CR\$ 2.000,00.....	312,00
40 Idem até 5.000,00.....	484,00
41 Idem até 10.000,00.....	624,00
42 Idem até 15.000,00.....	778,00
43 Idem até 25.000,00.....	936,00
44 Idem até 50.000,00.....	1.246,00
45 Idem até 75.000,00.....	1.868,00
46 Idem até 100.000,00.....	2.490,00
47 Idem até 200.000,00.....	3.112,00
48 Idem até 500.000,00.....	5.184,00
49 Idem de mais de 500.000,00.....	6.912,00
50 Criador até 10 rezes.....	ISENTO
51 Idem de mais de 10 rezes.....per.cápita..... ^{CR\$ 20,00}	1.020,00
52 Para impartar mercaderias e expertar, ser estabelecida..	1.038,00
53 Casa de jóias e objetos de adorno.....	1.728,00
54 Casa especial de mobílias.....	900,00
55 Confeitaria com botequim.....	692,00
56 Cinematógrafo.....	2.074,00
57 Confeitaria sem botequim.....	274,00
58 Carro para condução de lenha.....	212,00
59 Carros pequenos para condução de lenha.....	174,00
60 Carrinho para condução de lenha.....	104,00



CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

62	Carros para condução de cargas pequenas.....	242,00
63	Carros para condução de leite.....	174,00
64	Carros para condução de produtos de fábricas.....	278,00
65	Carrinho braçal vendendo artigos de quitanda.....	44,00
66	Condutor de automóveis.....	70,00
67	Condutor de qualquer espécie de veículos puxados a animal.....	52,00
68	Carregador (xangador).....	104,00
69	Carreter de praças e navios.....	212,00
70	Casa de pasto.....	346,00
71	Construtor licenciado pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.....	846,00
72	Casa Bancária.....	1.038,00
73	Correspondente de Bancos.....	692,00
74	Depósito de madeiras.....	520,00
75	Depósitos de couros para exportação.....	1.728,00
76	Depósitos de materiais para navegação.....	520,00
77	Dentista.....	520,00
78	Drogaria.....	692,00
- E -		
79	Estabelecimento saladeiril.....	1.728,00
80	Envenenamento de couros em lugar permitido.....	520,00
81	Extração de Areia de lugares permitidos.....	520,00
82	Extração de pedras em lugar permitido.....	1.038,00
83	Engraxate com casa estabelecida.....	242,00
84	Engraxate ambulante.....	64,00
85	Escritório de despachante.....	520,00
86	Engenheiro Civil e Agrimensor.....	520,00
- F -		
87	Farmacêuticos.....	432,00
88	Farmácia vendendo drogas.....	1.038,00
89	Fábrica de móveis e quadros.....	278,00
90	Fábrica de colchões.....	346,00
91	Fábrica de mosaicos.....	520,00
92	Fábrica de terrar e moer café com máquina.....	462,00
93	Fábrica de terrar e moer café sem máquina.....	278,00
94	Fábrica de sabões.....	520,00
95	Fábrica de gelo.....	416,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

98	Fábrica de rapadura.....	288,00
99	Fábrica de bebidas alceslicas.....	1.038,00
100	Fábrica de vinagre.....	288,00
101	Fábrica de caixões fúnebres e malas.....	692,00
102	Fábrica de beneficiar cereais.....	346,00
103	Fábrica de bebidas sem alceol.....	416,00
104	Fábrica de refrescos.....	346,00
105	Fábrica de objetos de vime.....	346,00
106	Fábrica de beneficiar fumo - cigarros.....	346,00
107	Fábrica de vassouras.....	346,00
108	Fábrica de salames.....	278,00
109	Forno de cal em local permitido.....	692,00
110	Famileiro.....	208,00
111	Famileiro vendendo objetos pela rua.....	278,00

= G - H =

112	Garagem de aluguel	174,00
113	Hotel de 1ª classe	1.728,00
114	Hotel de 2ª classe	1.038,00
115	Hotel casa sucursal mais	520,00
116	Hospedaria ou restaurante	1.038,00

= I - J =

117	Imprensa	ISENTA
118	Jornais agente de assinaturas	70,00

= L =

119	Livraria e Papellaria	430,00
120	Letreiros em portugês	88,00
121	Letreiros em outros idiomas	174,00
122	Leiteria estabelecida	414,00
123	Locador de prédios	346,00

= M =

124	Mercadores ambulantes com artigos de papel p/Adorno.	692,00
125	Idem de Gêneros alimentícios	1.038,00
126	Idem de sedas e linhas	1.038,00
127	Idem de algodão	692,00
128	Idem de quinquilharias	692,00
129	Mercadores ambulantes, sendo proprietários de lanchas a vapor.....	2.074,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

131	Idem de barco ou prancha	692,00
132	Idem de batelão	364,00
133	Matrícula de cão	104,00
134	Matrícula de cadela	220,00
135	Motocicleta	122,00
136	Motocicleta com carro ao lado	174,00
137	Médico	692,00

= O =

138	Oficina de alfaiate de 1ª classe	692,00
139	Idem de 2ª classe	520,00
140	Oficina de alfaiate de 3ª classe	278,00
141	Oficina Carpintaria de 1ª classe	484,00
142	Idem de 2ª classe	278,00
143	Oficina de ferreiro	174,00
144	Oficina mecânica	1.338,00
145	Oficina de construção naval	1.210,00
146	Oficina de surives	520,00
147	Oficinas de vender jóias que não forem de sua fabricação, mais	520,00
148	Oficina de sapateiro	174,00
149	Oficina vendendo calçados que não forem de sua fabricação, mais	278,00
150	Oficina que vender malas a arreios, mais	174,00
151	Oficina de sapateiro que vender artigos além des acima citados	520,00
152	Oficina que vender arreios que não forem de sua fabricação, mais	208,00
153	Idem de arreiros	278,00
154	Idem de fundição	520,00
155	Olaria comum	692,00
156	Olaria a vapor	1.038,00

= P =

157	Padaria de 1ª classe	520,00
158	Idem de 2ª classe	346,00
159	Pinter de casas e tabelas	174,00
160	Parteira diplomada	346,00
161	Placas com letreiros de qualquer natureza	88,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

162	Para arrendamento de pedreiras em lótes de 50X20 mts. per ano.....	1.440,00
163	Para extrair madeiras, lenhas nas matas de Municipio.	864,00
- R -		
164	Relejoeiro	346,00
165	Retratista	520,00
166	Retratista ambulante	346,00
- S -		
167	Serraria a vapor ou a meter	864,00
168	Serveteria a meter	520,00
169	Serveteria a meter com botequim	1.210,00
- T -		
170	Tipegrafia	520,00
171	Tinturaria	174,00
172	Vendedor ou representante de casas comerciais de país que oferecerem mercaderias por amostras, catá- logo preços correntes, estabelecidos nos escritórios ou em casa particular	692,00
173	Vendedor de madeiras em tóras, serrarias	692,00
174	Vendedor de lenha em grande escala	520,00
175	Vendedor de lenha em pequena escala	208,00
176	Vendedor ambulante de servetes e picolés	208,00
177	Vendedor ambulante de bijouterias	346,00
178	Vendedor ambulante de jóias	864,00
179	Vendedor ambulante de leite em latas	104,00
180	Vendedor de leite em casa particular ou própria	174,00
181	Vendedor ambulante de peixe	88,00
182	Vendedor de bilhetes de loteria	242,00
183	Vendedor de bebidas alcoolicas em grosso	1.038,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

EXERCICIO DE 1.962

TABELA - V -

CODIGO

0.25.2 - Imposto s/Exploração Agrícola Industrial

CR\$

Per cabeça de gado abatido para consumo da

produção.....

200,00

Per quile de xarque produzido nas xarqueadas

1,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EXERCICIO DE 1.962

TABELA - VI -

CÓDIGO

0.27.3 - Imposto s/ Jogos e Diversões

- a) - Per ingresso ou entrada nos espetáculos cinematográficos, circo de cavalinhos, parque de diversões e semelhantes de entradas pagas:-
até o preço de 10% ^o sob o ingresso
- b) - As entradas para camarão pagarão tantas quantas as pessoas que o ocuparem.
- c) - Bailes públicos de entradas pagas, per noite CR\$ 100,00
- d) - Companhia de cavalinhos pela sua instalação CR\$1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EXERCICIO DE 1.962

TABELA - VII -

CÓDIGO

0.29.7 - Imposto Adicional

20% (vinte per cento) sobre o Imposto de Licença
para auxiliar o custeio da GUARDA NOTURNO.



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

EXERCICIO DE 1.962

TABELA - VIII -

CÓDIGO

1.21.4 - Taxas de Expediente

CR\$

Atestado	50,00
Certidão per linha, móveis, pelo valer	1%
Nenhuma Certidão pagará menos de	100,00
Busca per ano	100,00

Contratos lavrados com o Município:-

até o valer de CR\$ 1.000,00	100,00
até o valer de CR\$ 5.000,00	200,00
até o valer de CR\$ 10.000,00	300,00
até o valer de CR\$ 20.000,00	500,00
De mais de CR\$ 20.000,00	800,00

Contrato de concessão para qualquer serviço:-

(Em execução) Até 10 anos	1.000,00
Até 20 anos	2.000,00

Averbação de transferência de contratos:-

Em execução	150,00
Ainda sem execução	200,00
Averbação de transferência de imóveis	100,00
Averbação de transferência de licença	100,00
Averbação de transferência de apólices	100,00
Título de terreno Provisório	50,00
Título de terreno Definitivo	100,00
Medição de terreno, cada lote	500,00
Registro de marcas de animais	100,00
Transferência de marcas registradas	50,00
Numeração de cada Prédio	50,00
Taxas de Atas	10,00
Medição de terreno particular, requerido pelo interessado	600,00